



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1
2 Ata da reunião ordinária da Câmara Central de Graduação,
3 realizada no dia 1º de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às
4 catorze horas, em ambiente virtual, sob a presidência da Pró-
5 Reitora de Graduação, professora Cláudia Maria Mendes Gontijo,
6 com a presença dos seguintes membros da **Prograd**: Anita de
7 Lacerda, Margarete Farias de Moraes, Kalline Pereira Aroeira,
8 Cláudia Ferreira da Silva Almeida, Lucas P. do P. Muniz e dos
9 seguintes professores coordenadores representantes dos
10 Centros de Ensino: **CAR**: Vera Lúcia de Oliveira Simões, Cláudio
11 Renato Z. Rabelo; **CCA**: Rejane Costa Alves; **CCENS**: Valéria
12 Alves da Silva e Tatiana Santos Barroso; **CCHN**: Michele Freire
13 Schiffler e Igor Suzano; **CCS**: Bruno Henrique Fiorin, Erica Aguiar
14 Moraes; **CE**: Ozirlei Teresa Marcilino; **CCE**: Gabriel Luchini Martins;
15 **CEUNES**: Dalana Campos Muscardi, Esequiel da Veiga Pereira; **CT**:
16 Flávio Miguel Varejão, Bruno Furieri.

17 Havendo quórum legal, a professora Cláudia Gontijo iniciou a reunião saudando a todos e todas.
18 Passou-se à pauta: **1. EXPEDIENTE: 1.1** O item 3.5 da pauta, que tratou do **DOCUMENTO AVULSO Nº**
19 **[23068.018267/2021-15](#) – CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO**. Proposta de resolução que estabelece normas e critérios
20 de composição e funcionamento dos colegiados dos cursos de graduação foi excluído pela Presidente da CCG,
21 tendo em vista ausência justificada da relatora Professora Maria Erineusa da Silva, devendo o mesmo
22 ser apreciado na reunião ordinária da CCG do dia 24/02/2022. **2. APRECIACÃO DE ATAS: 2.1** Ata da
23 reunião da Câmara Central de Graduação do dia 14/12/2021, previamente enviada e analisada pelos
24 membros, foi submetida à votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**. **3. PAUTA: 3.1 PROCESSO**
25 **DIGITAL Nº [23068.080291/2021-65](#) – CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS – CCHN**. Solicitação de dilatação de
26 prazo para apreciação da proposta de resolução que estabelece normas para o retorno das aulas presenciais
27 com controle de riscos e regulamenta o Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial (Earte) e as
28 atividades híbridas para adoção em caráter temporário e emergencial nos cursos de graduação da Universidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

29 Federal do Espírito Santo (Ufes) no ano letivo de 2022. Analisado juntamente com o ponto 3.2 na sequência.
30 **3.2 DOCUMENTO AVULSO Nº 23068.004117/2022-05 – ADUFES.** Solicitação de prazo para retorno à CCG sobre
31 proposta de resolução que estabelece normas para o retorno das aulas presenciais com controle de riscos e
32 regulamenta o Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial (Earte). Foram apreciados os
33 pontos 3.1 e 3.2 da pauta em conjunto por se tratarem do mesmo pedido, ou seja, ampliação de
34 prazo para análise da proposta de resolução, referente ao **PROCESSO DIGITAL Nº 23068.070563/2021-19 –**
35 **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.** A presidente explicou os argumentos apresentados no ofícios emitidos
36 pelo CCHN e pela Adufes e, também, assinalou que 04 Centros de Ensino enviaram contribuições. A
37 professora Ozirley apresentou o pedido da Câmara Local do Centro de Educação de prorrogação do
38 prazo. Após esclarecimentos, a presidente sugeriu a concessão de prazo até o dia 15 de fevereiro
39 para as Câmaras Locais que não enviaram as contribuições, ressaltando a importância da participação
40 de todas. A professora Érika argumentou acerca da oferta de disciplina para o primeiro semestre de
41 2022 que tem início em 7 de fevereiro. A presidente informou que enviaria ofício orientando os
42 colegiados e departamentos quanto à oferta com o seguinte teor: as disciplinas teóricas devem ser
43 ofertadas em formato Earte, as teórico-práticas em formato híbrido e as práticas e estágios
44 curriculares obrigatórios em formato Earte, híbrido ou presencial. A professora Érika também solicitou
45 a avaliação da possibilidade de manutenção da fase extraordinária de matrícula, caso o COE/Ufes
46 indique a permanência na Fase 3 do Plano de Contingência da Ufes. Após ampla discussão entre os
47 membros, **decidiu-se por unanimidade** pela ampliação do prazo, para que os centros se posicionem
48 sobre a proposta até o dia 15/02/2022, devendo o processo referente à resolução que estabelece normas
49 para o retorno das aulas presenciais ser objeto da pauta da reunião ordinária da CCG do dia 24/02/2022.
50 **3.3 PROCESSO DIGITAL Nº 23068.070563/2021-19 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.** Proposta de resolução
51 que estabelece normas para o retorno das aulas presenciais com controle de riscos e regulamenta o Ensino-
52 Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial (Earte) e as atividades híbridas para adoção em caráter
53 temporário e emergencial nos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) no ano
54 letivo de 2022. Relator: Professor Douglas Gobbi Marchesi. Retirado de pauta devido à decisão referente aos
55 pontos 3.1 e 3.2. **3.4 PROCESSO DIGITAL Nº 23068.003979/2022-11 – CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO.** Proposta
56 de Instrução Normativa que estabelece normas para certificação de monitoria voluntária. Relatora: professora
57 Kalline Pereira Aroeira. Feita a leitura pela relatora do parecer favorável à aprovação e, após a apreciação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

58 das alterações recomendadas pela relatora e pelos presentes, a proposta de resolução, foi **aprovada**
59 **por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, a professora Cláudia Gontijo agradeceu a presença de
60 todas e todos e declarou encerrada a sessão, e eu, Cláudia Ferreira da Silva Almeida, lavrei a presente
61 ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos presentes. Vitória, ES, 01 de fevereiro
62 de 2022.

| | | | |
|----|------------------------------|---------------|--|
| 1 | Cláudia Maria Mendes Gontijo | PRESIDENTE | |
| 2 | Valéria Alves da Silva | CCENS | |
| 3 | Rejane Costa Alves | CCAE | |
| 4 | Érica Aguiar Moraes | CCS | |
| 5 | Ozirlei Teresa Marcilino | CE | |
| 6 | Bruno Henrique Fiorin | CCS | |
| 7 | Margarete Farias de Moraes | Prograd- DAA | |
| 8 | Flávio Miguel Varejão | CT | |
| 9 | Vera Lúcia O. Simões | CAR | |
| 10 | Anita de Lacerda | Prograd- DRCA | |
| 11 | Kalline Pereira Aroeira | Prograd- DDP | |
| 12 | Bruno Furieri | CT | |
| 13 | Dalana Campos Muscardi | CEUNES | |
| 14 | Cláudio Renato Z. Rabelo | CAR | |
| 15 | Michele Freire Schiffler | CCHN | |
| 16 | Igor Suzano Machado | CCHN | |
| 17 | Gabriel Luchini Martins | CCE | |
| 18 | Tatiana Santos Barroso | CCENS | |
| 19 | Lucas P. do P. Muniz | Técnico | |
| 20 | Esequiel da Veiga Pereira | CEUNES | |

63